**MOÇÃO DE APOIO Nº 41/2023**

 Nos termos do Regimento, ouvido o plenário, **requeiro** à Mesa que a presente **MOÇÃO DE APOIO à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,** seja submetida à apreciação desta Casa, a fim de que neste e em futuros Governos Federais, seja mantida como empresa pública com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

 A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** popularmente conhecida como **Correios** são de suma importância à população, prestando serviços relevantes de interesse social, a empresas, cidadãos, como o transporte e entrega de correspondência e atendimento de serviços financeiros, aos órgãos públicos como o recebimento de tributos, pagamentos de benefícios, inscrições em cadastros e concursos, dentre outros.

 Parceiro e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico(e-commerce), líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais com preços competitivos, influenciando inclusive a regulação do mercado e manutenção de preços justos, sendo superavitária, os **Correios** necessitam de modernização constante garantindo a atualidade dos serviços à população, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro do interesse coletivo, daí a sua gestão ser técnica-profissional, sob a liderança de especialistas, com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei nº13.303/16.

 Segundo consta, desde 2011, não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, havendo deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional não está acompanhando a evolução mercadológica.

 Assim, **requeiro** ainda que após aprovada pelos nobres pares, a presente **Moção** seja encaminhada às seguintes autoridades, como prova da mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO:

 Exmo. Sr.

 **Luis Inácio Lula da Silva**

 MD Presidente da Republica

 Praça dos Três Poderes- Palácio da Alvorada, 3º andar

 CEP-70150-900 – BRASÍLIA-DF

 Exmo. Sr.

 **Rodrigo Otávio Soares Pacheco**

 MD Senador Presidente do Senado Federal

 Senado Federal- Praça dos Três Poderes – Anexo I – 17º andar

 CEP 70165-900- BRASÍLIA-DF–

 Exmo. Sr.

 **Arthur Cesar Pereira de Lira**

 MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

 Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes – Anexo IV – Gabinete 308

 CEP-70160-900- BRASÍLIA-DF-

 Exmo. Sr.

  **Rui Costa**

MD Ministro da Casa Civil

 Praça dos Três Poderes -Palácio do Planalto- 4º andar- sala 426

 CEP-70150-900- BRASÍLIA-DF-

 Exma.Sra.

 **Luciana Santos**

MD Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações

 Esplanada dos Ministérios, Bloco E-

 CEP-70064-900-BRASÍLIA-DF-

 Exmo. Sr.

 **Juscelino Filho**

 MD Ministro das Comunicações

 Esplanada dos Ministério, Bloco R- Gabinete do Ministro

 CEP-70044-902-Brasília-DF-

 Exmo. Sr.

  **Fernando Haddad**

 MD Ministro da Fazendas

 Esplanada dos Ministérios, Bloco P – 5º andar – Gabinete

 CEP-70048-900-Brasília-DF-

 Exmo. Sr.

  **Vinícius Marques de Carvalho**

 Controlador Geral da União

 SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

 CEP-70070-905-Brasília-DF-

  **Bruno Dantas**

MD Presidente do Tribunal de Contas da União

 Setor de Administração Federal Sul – Asa Sul –

 CEP-70042-900-Brasília-DF-

 **Fabiano Silva dos Santos**

Presidente dos Correios

 Setor Bancário Norte- Quadra 01- Bloco A- Ed.Sede dos Correios-20º andar-

 CEP-70002-900- Brasília-DF-

Plenário José Deperon Filho, 26 de setembro de 2023.

 Antonio Candido de Oliveira

 Presidente